

matrícula

125.125

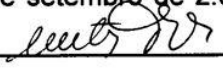
ficha

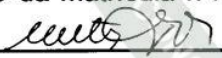
1 (um)

Em 22 de março de 2013

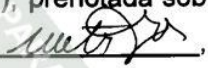
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

SALA número "122" (CENTO E VINTE E DOIS), tipo "C", localizada no 12º. pavimento do Edifício "2" (JOSÉ MAURÍCIO ANDRETA), integrante do **CONDOMÍNIO COMPLEXO ANDRETA CAMPINAS**, na Avenida Mackenzie, nºs. 1.805, 1.835 e 1.699, nesta cidade e 1ª. Circunscrição Imobiliária, constituída de salão, 03 (três) WCs e copa, com área privativa útil coberta de 184,840m², comum coberta de 40,093m², total coberta de 224,933m², comum descoberta de 77,433m², total descoberta (útil mais comum) de 77,433m² e fração ideal de 0,47442% ou 95,284m² no terreno do condomínio, correspondente à Gleba 46M-1, com área de 20.069,12m², descrito na matrícula nº. 87.294.

PROPRIETÁRIA: JMA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Jundiaí, São Paulo, na Avenida Antonio Frederico Ozanan, nº. 3.901, 1º. andar, sala 01, Bairro Jardim Liberdade, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.709.382/0001-27. (**Título Aquisitivo: R.3/87.294**, de 25/06/2.007. **Instituição de Condomínio: Vide R.12/87.294**, datado de 27 de setembro de 2.010). Campinas, 22 de março de 2013. (BNFB). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior).

Av.1/125.125: De acordo com a instituição de condomínio objeto do R.12/87.294, faço constar que a SALA nº. 122 do 12º pavimento, objeto desta matrícula, ficou **VINCULADA** a vaga de garagem dupla nº 108/120, localizada no 2º subsolo, objeto da matrícula nº. 125.126. Campinas, 22 de março de 2013. (BNFB). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior).

Av.2/125.125: Sobre o imóvel desta matrícula, em conjunto com as demais unidades autônomas do condomínio, incide o direito real de **HIPOTECA**, constituída a favor de **FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS (Fundação Odila e Lafayette Álvaro)**, com sede nesta cidade, na Rua Odila Santos de Souza Camargo, nº. 34, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.002.176/0001-83, para garantia do cumprimento de obrigações contratuais estimadas no valor de R\$3.500.000,00, com prazo até 30 de junho de 2.007, tudo conforme R.4 da matrícula 87.294, de 25/06/2.007. Campinas, 22 de março de 2013. (BNFB). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior).

Av.3/125.125: Fica **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.4/87.294, noticiada na "Av.2", relativamente ao imóvel desta matrícula, à vista da autorização expressa da credora, **FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS (Fundação Odila e Lafayette Álvaro)**, constante de escritura pública de 23 de janeiro de 2.013, lavrada nas notas do 6º Tabelionato local (livro nº. 352 e fls. 191), prenotada sob nº. 393.604. Campinas, 22 de março de 2013. (BNFB). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior).

Av.4/125.125: Nos termos de certidão datada de 29 de novembro de 2.018, e decisão datada de 31 de outubro de 2.018, prenotadas sob nº. 452.088, expedidas pelo Juízo do 2º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1049063-67.2016.8.26.0114, que o **CONDOMÍNIO COMPLEXO ANDRETA CAMPINAS** move contra **FM PARTICIPAÇÕES LTDA** e **FERNANDO LUIS MOREIRA MADUREIRA**, faço constar que foram **PENHORADOS** os direitos aquisitivos da executada sobre o

(continua no verso)

matrícula

125.125

ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

imóvel, em 12 de março de 2.018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$512.907,68, figurando como depositária a executada FM Participações Ltda, tendo sido comprovada "a aquisição dos bens por parte da referida executada" Campinas, 28 de dezembro de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin).